



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.011 de 14 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL AO
CARGO DE DIRETOR (A) DE
ESCOLAS DAS UNIDADES DE
ENSINO DA REDE MUNICIPAL
DE NOVO HORIZONTE/SC
PARA OS ANOS LETIVOS DE
2024 E 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, prefeito municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 026/2003 e no Edital de Chamamento Público nº 018/2023:

DECRETA:

Art 1º - Fica homologado o resultado final de escolha do plano de gestão escolar para o cargo de Diretora de Escola da Unidade de Ensino - CENHO para os anos letivos de 2024 e 2025, conforme **Edital de Chamamento Público nº 018/2023**.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
001	ZULEIGA INÊS SCHMAINSKI	HOMOLOGADA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 14 de dezembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário da Administração e Fazenda